



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 833/2000

Autoriza o executivo Municipal a assinar Convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para implantação da Extensão do Curso de Graduação em Pedagogia em Capanema.

Art. 2º - A assinatura do Contrato de Parceria depende de Lei específica, onde deverá estar previsto os investimentos necessários em valores e a previsão da dotação orçamentária.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2000.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretaria Administração